



LEI MARIA DA PENHA: 18 ANOS DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que completa 18 anos, reconhece abusos físicos, psicológicos, sexuais, morais e patrimoniais como formas de violência doméstica que violam os direitos humanos. No entanto, apesar de ser uma ferramenta crucial para a proteção das mulheres, ainda é pouco conhecida entre aquelas que mais necessitam de sua proteção. Mesmo com seus mecanismos para punir a violência de gênero, os índices de violência contra a mulher continuam altos.

De acordo com uma pesquisa do Instituto DataSenado em 2023, 48% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica, e 75% conhecem pouco ou nada sobre a lei. Esses dados são parte do Mapa Nacional da Violência de Gênero, que revela a percepção das brasileiras sobre desigualdade de gênero e violência doméstica.

A Lei Maria da Penha define cinco tipos de violência: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A violência física envolve agressões que afetam a saúde da mulher; a psicológica, atitudes de controle e manipulação; a patrimonial, destruição de bens e documentos; a moral, calúnia e difamação; e a sexual, qualquer ato sem o consentimento da vítima.

Apesar da existência de medidas como as protetivas de urgência e a criação de Juizados de Violência Doméstica, desafios como a subnotificação dos casos, falta de estrutura dos órgãos de apoio e a cultura machista dificultam a plena eficácia da lei.

O Progressistas acredita que, ao promover conscientização, fortalecer a rede de apoio e garantir às mulheres participação social e política com respeito, dignidade e justiça, contribui para a construção de um mundo onde prevaleçam o respeito e a igualdade de gênero.

